



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.067

De 25 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 115/13-L,

De 04 de setembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.029 de 16/09/13.

(De autoria dos Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes
– PSDB e Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação de Travessa Januário Moreira Ramos à
via pública localizada no Bairro Pavão.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA JANUÁRIO MOREIRA
RAMOS” a via pública com início na Estrada Brasília e término em propriedade particular,
com 400m de extensão e 6,5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 25 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.**

/ap.-

